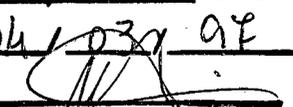




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 04/03/97

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0004/97

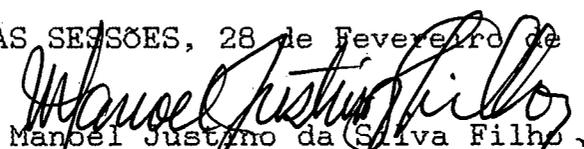
Em 28 de Fevereiro de 1997

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ARTISTA PLÁSTICO
EDUARDO PASSOS, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 22/02/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, após ouvido o Soberano
Plenário, envio de Moção de Pesar a família do artista plástico
Eduardo Passos, pelo seu falecimento ocorrido no último dia
22/02/97.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Fevereiro de 1997.


Manoel Justino da Silva Filho,
Vereador - Autor

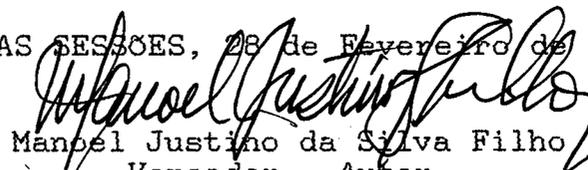
J U S T I F I C A T I V A

Eduardo Passos natural de Portugal, residiu por mais
de 20 anos em Cabo Frio. Dedicou-se às artes e a cultura em
nosso Município, contribuindo de forma substancial em favor da
preservação do nosso patrimônio artístico e cultural.

Figura singular, Eduardo Passos procurou sempre
colocar o seu prestígio e conhecimento a disposição das
organizações sociais, e deixou uma enorme lacuna no Conselho
Municipal de Cultura.

Por isso a Câmara Municipal não poderia deixar de
transcrever em seus anais a sua passagem, solidarizando-se com a
família enlutada e reconhecendo o seu trabalho em vida.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Fevereiro de 1997.


Manoel Justino da Silva Filho
Vereador - Autor